

**PORTARIA TRT GDG Nº 249/2018 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**

(Protocolo TRT nº 5805/2018)

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 453/2017 (art. 1º, letra "n"),

RESOLVE

I- Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas, para atuarem como Gestoras, Titular e Substituta, do ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ENVIO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO ELETRÔNICO TRT nº 01/2018, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

- **Gestora Titular: ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n. 250.157.290, lotada na Secretaria da Corregedoria - SCR;

- **Gestora Substituta: CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 9, Matrícula n. 201.305.836, lotada na Secretaria da Corregedoria - SCR;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – Recomendar as servidoras indicadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria